



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 235/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 24/10/2022 a 24/11/2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 235 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

“Corrige erro material cometido no Decreto Municipal nº 225 de 04 de outubro de 2022”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 225/2022, passa a vigorar com a seguinte alteração.

I. No artigo 1º onde se lê:

Art. 1º - Fica nomeada **Natália Marília Cardoso Silva Vieira**, CPF: **074.678.041-99**, no cargo de **Assessor Especial II** do Quadro de Servidores Comissionados desta Municipalidade.

II. Leia-se:

Art. 1º - Fica nomeada **Natália Marília Cardoso Silva Vieira**, CPF: **030.030.031-00**, no cargo de **Assessor Especial II** do Quadro de Servidores Comissionados desta Municipalidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.


JOÃO ANTONIO FERREIRA
Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão